

RESOLUÇÃO Nº. 007/2007

(Nomeia Comissão Especial de Representação, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Rodovia Estadual Professor Alfredo Rolim de Moura – SP-88, encontra-se em péssimas condições de trânsito, especialmente, quanto ao seu leito carroçável, com inúmeros buracos, desníveis e trechos praticamente intransitáveis; estando deficitária, também, quanto à sinalização vertical e horizontal, submetendo seus usuários a constante perigo e riscos de acidentes, até mesmo, aos veículos de transporte coletivo;

CONSIDERANDO que, são constantes as solicitações e reclamos de nossos munícipes, principalmente de motoristas e pedestres, para a colocação de redutores de velocidade, onde se transpõem a Rodovia SP-88 para acessar a Avenida Jair Leme, palco de inúmeros acidentes, inclusive, com vítimas fatais;

CONSIDERANDO que, a Rodovia Alfredo Rolim de Moura é o único acesso de nossos munícipes a Mogi das Cruzes, Salesópolis, São Paulo, Litoral Norte e Região; registrando nesses últimos anos intenso movimento, pelo crescente e sistemático aumento de usuários;

CONSIDERANDO que, a totalidade dos Vereadores desta Câmara Municipal já se mobilizou, por todos os meios possíveis, para a solução do precário estado da Rodovia SP-88, consistente na liberação de verbas para a sua recuperação em sua extensão integral; já havendo, inclusive, projetos acabados e encaminhados à Secretaria Estadual dos Transportes e do Planejamento.

CONSIDERANDO que, tal situação não pode prevalecer, pelo que devemos empreender atitudes efetivas visando à cobrança política e administrativa do Poder Executivo Estadual, objetivando que não sejamos esquecidos, postergando a solução para data longínqua e indeterminada; sendo a postulação política, direta e pessoal, junto ao Sr. Governador, a única solução que melhor se apresenta, constituindo-se em direito-obrigação desta Casa de Leis, é que:

Continua...

- Resolução nº. 007/2007 – Continuação -

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Representação da Câmara Municipal de Biritiba Mirim para o fim de, juntamente com o Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, dirigirem-se até o Palácio do Governo Estadual, com o objetivo de, na qualidade de legítimos representantes do Município de Biritiba Mirim, requerer, intervir e postular junto ao Governador Dr. José Serra, maior celeridade na liberação da verba própria e específica, destinada à recuperação da Rodovia Estadual Professor Alfredo Rolim de Moura – SP-88.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Representação será composta, além do Presidente da Câmara, pelos seguintes Vereadores:

- a – Vereador José Maria de Siqueira Junior;
- b – Vereador Reinaldo Pereira e
- c – Vereador Benedito Donizete de Almeida.

Artigo 3º - A Comissão Especial de Representação deverá intervir diretamente junto ao Governador do Estado e Secretários Estaduais responsáveis pela liberação da verba prevista para a recuperação da Rodovia Estadual Professor Alfredo Rolim de Moura – SP-88, empreendendo todos os esforços possíveis e necessários para o êxito da missão de representação.

Artigo 4º - As viagens ao Palácio do Governo Estadual deverão ocorrer em data que não cause alterações ao normal andamento dos trabalhos legislativos, e terá o prazo de duração estritamente necessários para a conclusão dos trabalhos, que não será superior a 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º - A Comissão Especial de Representação apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado de todos os trabalhos desenvolvidos, dando conhecimento ao Plenário do mesmo.

Artigo 6º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações vigentes no orçamento.

Continua...

- Resolução nº. 007/2007 – Conclusão -

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 08 de maio de 2007.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR
1º Secretário

ÉRICA DE QUEIROZ
2ª secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e afixada no Quadro de Editais na mesma data supra.

Juliana Leite da Silva
Diretora de Secretaria

Autoria: Mesa Diretora